

# REGISTROS DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DA COMARCA DE  
PORTO GRANDE - AP  
CNPJ 04 839 767 / 0001-60



LIVRO Nº 2 - A

MATRÍCULA: 109

DATA: 28/07/2011

**IMÓVEL:** Lote Urbano, nº 09, com uma área total de 500,00 m<sup>2</sup>, ou seja, 20,00m de frente por 25,00m de fundos, Nº Setor 40, Quadra: 05, com limites e confrontações seguintes: **Limites de frente:** Rua Tancredo Neves; **Limites Lado Direito:** Lote 10; **Limites Lado Esquerdo:** Lote nº 08; **Limites Fundos:** Lote nº 07; localizado na Rua: Tancredo Neves, nº 963, Bairro: Aeroporto, no Município de Porto Grande, Estado do Amapá. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE PORTO GRANDE. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Oficial:

*Celso Maia Muricy*  
Oficial dos Registros Públicos  
CPF 188 435 902 - 78

**R. 01/109** - O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal consubstanciada com a Lei Federal nº 6431/77 e a Lei Federal nº 6766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal nº 101/99, que rege a regularização dominial das ocupações dos terrenos urbanos e de expansão urbana e institui a concessão do direito de uso no Município de Porto Grande e o Decreto nº 052/00, que regulamenta as áreas do município. FAZ saber que mandou expedir o presente **TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL, Nº 568/2009, EM FAVOR DO SENHOR: JOSÉ ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-49**, com endereço na Rua: Tancredo Neves, 963 - Bairro: Aeroporto, na cidade de Porto Grande- AP. Dou fé. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Oficial:

*Celso Maia Muricy*  
Oficial dos Registros Públicos  
CPF 188 435 902 - 78

**AV - 01/109** - O terreno objeto da presente matrícula, o proprietário **JOSÉ ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-492**, acima qualificado, construiu o seguinte imóvel comercial/ residencial em alvenaria, situado no endereço acima citado, contendo as seguintes especificações: **DECLARO**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que a acima qualificada, construiu o seguinte imóvel a averbação da construção de um prédio comercial/ residencial, edificado de tijolos e concreto armado, coberto de telhas de brasilit, contendo 01 pavimento térreo, com uma **área total construída de 164,26 m<sup>2</sup>**, contendo: 01(uma) casa em alvenaria, 02 quartos, 01 banheiro, 01 suíte, 01 área de serviço na parte lateral, 01 pontos comerciais na parte frontal com **08,60 metros de frente por 19,10 metros de fundos, com uma área total de 164,26m<sup>2</sup>**. Localizado na Rua: Tancredo Neves, 963, Bairro: Aeroporto. E avalio o referido imóvel em R\$-50.000,00(Cinquenta Mil Reais). Conforme declaração assinada pelo próprio. Dou fé. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Oficial

*Celso Maia Muricy*  
Oficial dos Registros Públicos  
CPF 188 435 902 - 78

**AV- 02/109** - O terreno objeto da presente matrícula, o proprietário **JOSÉ ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-492**, acima qualificado, construiu o seguinte imóvel residencial em alvenaria, situado no endereço acima citado, contendo as seguintes especificações: **DECLARO**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que o acima qualificado, construiu o seguinte imóvel a averbação da construção de um prédio residencial, edificado de tijolos e concreto armado, coberto de telhas de brasilit, contendo 01 pavimento térreo, com uma **área total construída de 48,00 m<sup>2</sup>**, contendo: 01(uma) casa em alvenaria, com **06,00 metros de frente por 08,00 metros de fundos, com uma área total de 48,00 m<sup>2</sup>**. Localizado na Rua: Tancredo Neves, 963, Bairro: Aeroporto. E avalio o referido imóvel em R\$-15.000,00(Quinze Mil Reais). Conforme declaração assinada pelo próprio. Dou fé. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

*Celso Maia Muricy*  
Oficial dos Registros Públicos  
CPF 188 435 902 - 78

**AV – 03/109** – Procede-se a presente averbação de Alienação do Imóvel objeto da presente matrícula em favor do Banco Bradesco S/A, através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0523/08112011-1, expedida em 08/11/2011, pelo Banco Bradesco S/A, no valor de R\$-42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais). Emitente JOSÉ ARRUDA FELIX, C.P.F nº 691.037.203-49. Característica da Operação: Valor Liberado/Solicitado R\$-42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais).Prazo da Operação 84 MESES.Data da Liberação do Crédito 10/11/2011.Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva 2,20% a.m. Taxa de Juros Efetiva 32,07 % a.a. Valor da Tarifa R\$-0,00. Qte de Parcelas 84. Valor da 1ª Parcela R\$-1.162,41, Vencimento 25/12/2011. Valor da Última Parcela R\$-1.162,41, vencimento 25/11/2018. Dou fé. Porto Grande – AP, 10 de novembro de 2011.

Oficial

*Celso Maia Muricy*  
Oficial dos Registros Públicos  
CPF 188 435 902 - 78

**AV – 05/109 – Em 18/JUN/2015.** Promove-se a presente averbação, de ofício, para retificar a numeração sequencial das averbações anteriores para constar que onde se lê AV – 01/ 109, AV – 02/ 109 e AV – 03/ 109, leia-se AV – 02/ 109, AV – 03/ 109 e AV – 04/ 109, respectivamente. Dou fé. Oficial:

*Heliana G. Cardoso Coutinho*  
Heliana G. Cardoso Coutinho  
Tabeliã e Registradora Substituta

**AV – 06/109 – Em 18/JUN/2015.** Protocolo nº 485 de 28/05/2015. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** O devedor de que trata a AV- 04/109, JOSÉ ARRUDA FÉLIX. **ADQUIRENTE:** O credor de que trata a AV- 04/109 – BANCO BRADESCO S/A. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 96.194,00. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 11175, no valor de R\$:2.885,82 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Único Ofício de Registro de Imóveis de Porto Grande/AP. Dou fé. Oficial:

*Heliana G. Cardoso Coutinho*  
Heliana G. Cardoso Coutinho  
Tabeliã e Registradora Substituta

**AV.07/0109.** Prenotação nº 599 - 02/DEZ/2016 - **Averbação de Notificação de Leilões Negativos com Quitação de Dívida** - Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento apresentado pelo proprietário, o BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado por seus procuradores: Silvia Roberta Tenório e Cleber Bernardoni, firmado em 13/06/2016; e do Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado por seus procuradores: José Dirceu Pereira da Silva e Dário Boaventura da Silva, firmado em 02/05/2016, Consta no referido requerimento, as realizações do 1º e 2º Públicos Leilões, determinados pelo Art. 27 da Lei nº 9.514/1997, nos dias 19/04/2016 e 29/04/2016, pelo leiloeiro oficial Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 641; em cujos Leilões foram registradas Ocorrências Negativas, por falta de licitantes; nos termos do Art. 26 e seguintes da Lei 9.514/1997, sem que tenha havido arrematantes, conforme cópias dos autos negativos dos leilões. Assim sendo e de acordo com o parágrafo 4º do Art. 27 da citada Lei, o Credor Fiduciário, o BANCO BRADESCO S/A., dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor da Devedora Fiduciante, JOSÉ ARRUDA FÉLIX - CPF/MF nº 691.037.203-49, constituída pelo AV.03 da Matrícula nº 109. Averbado por Ruy Galvarino de Moura Coutinho **Oficial de Registros Substituto.** O referido é verdade e dou fé. Porto Grande-AP., 02/DEZ/2016.

*Ruy Galvarino de Moura Coutinho*  
Galvarino de Moura Coutinho  
Oficial de Registros Substituto

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça do Amapá

Selo: 00151907160144087500122  
Data: 15/12/2020 13:45:01  
Emolumentos R\$ 65,99  
TSNR R\$ 0,00 TFC R\$ 4,62 FERCR R\$ 0,00

Consulte autenticidade em  
<http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta>



*Rafael Henrique Ferreira de Almeida*  
Rafael Henrique Ferreira de Almeida  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Porto Grande